

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO N° 70/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a alteração necessária, para que seja permitido estacionar em apenas um lado na Rua José Roque de Moraes, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes que utilizam esta importante Rua que se encontra localizada no centro do município, tendo como intuito melhor as condições de trânsito no referido local.

Sabe-se que o local possui um grande fluxo de movimento, devido à proximidade com a escola e à Unidade Básica de Saúde, além de possuir diversos comércios ali localizados.

Desta forma estacionar nos dois sentidos da via, vem trazendo transtornos aos caminhões e veículos que por alia trafegam, pois, a Rua fica muito estreita, aumentando o risco da ocorrência de acidentes.

Vale ressaltar que o referido logradouro possui mão dupla, e que o estacionamento em apenas uma das mãos, facilitará o fluxo do trânsito.

Neste sentido, se faz necessário o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos,

Sala das Sessões, 04 de abril de 2023.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br